

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1952/2024** 

Ementa

Concede ao Dr. DAVIDSON RODRIGUES VIDAL o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/06/2024 28/06/2024 IOM 5482 DE 28/06/2024.

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 2029/2024 - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.952, DE 25 DE JUNHO DE 2024 Concede ao **Dr. DAVIDSON RODRIGUES VIDAL** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. DAVIDSON RODRIGUES VIDAL o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

## ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.952, DE 25 DE JUNHO DE 2024 Concede ao Dr. DAVIDSON RODRIGUES VIDAL o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. DAVIDSON RODRIGUES VIDAL o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

## ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por GABRIEL MILESI Data: 01/07/2024 09:29 Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 01/07/2024 09:55

